



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

72/2022

26/07/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS ..3	
▪ AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, COMO AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO	3
▪ DESIGNAÇÃO	3
▪ DISPENSA	4
▪ ESTABILIDADE - CONCESSÃO	5
▪ LICENÇA MÉDICA	5
▪ LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	7
▪ NOMEAÇÃO	7
▪ PROF. SUBSTITUTO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	8
▪ PROF. SUBSTITUTO – RESCISÃO DE CONTRATO	8
▪ PROGRESSÃO DOCENTE	9
▪ REMOÇÃO	9
▪ REMOÇÃO JUDICIAL.....	9
▪ RETIFICAÇÃO	10
▪ SUBSTITUIÇÃO	10
▪ SUBSTITUTOS OFICIAIS	12
▪ VACÂNCIA	13
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	13
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	13
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	14
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO	16
PORTARIAS INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS - ISARH	18
▪ COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO	18
PORTARIAS INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA	19
▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	19

BOLETIM DE SERVIÇOS 72/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS

[PORTARIA Nº 1041/2022 - REITORIA, DE 15 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022497/2021-72, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral, com ônus limitado, do Professor de Magistério Superior JAMER ANDRADE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313926, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Doutorado em Ciências Ambientais, na Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém - Pará, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 02/03/2022 a 01/03/2025.

▪ AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, COMO AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO

[PORTARIA Nº 884/2022 - REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008947/2022-03, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Bibliotecária-documentalista LISONETE DA SILVA LIRA, matrícula SIAPE nº 1794110, lotada no Campus de Tomé-Açu, para fins de participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, como ação de desenvolvimento - Nível Mestrado em Ciências da Informação, na Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém - Pará, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 24/05/2022 a 08/08/2022.

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 873/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011342/2022-91, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior RINALDO BATISTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1368855, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal - ISPA, para a função de e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia, Reoproamazon, FG-01.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº 1065/2022 - REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013852/2022-01, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior MARILIA DANYELLE NUNES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1957010, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, para a função de Prefeita do Campus Universitário da UFRA, CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1085/2022 - REITORIA, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010873/2022-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Médica Veterinária MARIDELZIRA BETÂNIA MORAES DAVID, matrícula SIAPE nº 1122459, lotada no Hospital Veterinário, para a função de responsável técnico do Biotério Canil Gatil Campus Belém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

▪ **DISPENSA**

[PORTARIA Nº 1066/2022 - REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013627/2022-67, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Engenheiro PEDRO GUERREIRO MARTORANO, matrícula SIAPE nº 1125227, da função de Prefeito do Campus Universitário da UFRA, CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1093/2022 - REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010873/2022-67, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Médica Veterinária MÁRCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1125281, da função de responsável técnico do Biotério Canil Gatil Campus Belém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

▪ ESTABILIDADE - CONCESSÃO

[PORTARIA Nº 1042/2022 - REITORIA, DE 15 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015866/2019-56, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de estabilidade à servidora WANE DA PAIXAO NUNES, matrícula SIAPE nº 3122297 ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, em conformidade com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSAD/UFRA Nº. 14 de 08 de outubro de 2008 e Resolução CONSAD/UFRA Nº. 24 de 06 de setembro de 2011, a partir de 06 de maio de 2022.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 874/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007814/2022-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 13/04/2022 a 11/06/2022, à servidora MARIDELZIRA BETANIA MORAES DAVID, matrícula SIAPE nº 1122459, lotada no Hospital Veterinário, conforme Laudo Médico Pericial nº 116.102/2022.

[PORTARIA Nº 875/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.000201/2021-62, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Médica, no período de 02/01/2021 a 01/01/2022, à servidora SHELLYDA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147583, lotada no Campus de Paragominas, conforme Laudo Médico Pericial nº 120.490/2022.

[PORTARIA Nº 876/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017694/2020-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença Médica, no período de 01/11/2020 a 07/11/2020, à servidora DÉBORA LUCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1968192, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Laudo Médico Pericial nº 114.723/2022.

[PORTARIA Nº 877/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.000536/2021-81, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica, no período de 12/01/2021 a 11/05/2021, à servidora SUZANE SANTANA LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1281159, lotada no Campus de Tomé-Açu, conforme Laudo Médico Pericial nº 111.669/2022.

[PORTARIA Nº 878/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011753/2021-04, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 33 (trinta e três) dias de Licença Médica, no período de 12/07/2021 a 13/08/2021, ao servidor JOSÉ MAYKE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2014688, lotado no Campus de Capitão Poço, conforme Laudo Médico Pericial nº 111.672/2022.

[PORTARIA Nº 879/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019545/2021-45, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica, no período de 30/10/2021 a 12/11/2021, à servidora RAFAELE HABIB SOUZA AQUIME, matrícula SIAPE nº 3129220, lotada no Campus de Tomé-Açu, conforme Laudo Médico Pericial nº 124.221/2022.

[PORTARIA Nº 880/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 223084.022086/2021-87, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Médica, no período de 02/01/2022 a 15/06/2022, à servidora SHELLYDA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147583, lotada no Campus de Paragominas, conforme Laudo Médico Pericial nº 120.732/2022.

[PORTARIA Nº 881/2022 - REITORIA, DE 24 DE JUNHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.001379/2022-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença Médica, no período de 25/01/2022 a 07/02/2022, ao servidor JEFERSON COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3000997, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, conforme Laudo Médico Pericial nº 108.166/2022.

[PORTARIA Nº 1003/2022 - REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007450/2022-60, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 10/05/2022 a 08/07/2022, à servidora LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ, matrícula SIAPE nº 1839317, lotada no Campus de Paragominas, conforme Laudo Médico Pericial nº 135.552/2022.

▪ LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

[PORTARIA Nº 45/2022 - REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.013462/2021-42, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 31 (trinta e um) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/09/2021 a 09/10/2021, a servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 388687, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Laudo de nº 154.632/2021.

▪ NOMEAÇÃO

[PORTARIA Nº 1090/2022 - REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.012789/2022-88, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA LACERDA para o Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em concurso público, realizado por esta Instituição, Edital nº 07/2022, publicado no D.O.U. nº 79 de 28/04/2022, seção 03, páginas 107 a 112, retificado pelo edital nº 10/2022, publicado no D.O.U. de 11/05/2022, sendo homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado no D.O.U. nº 121, de 29/06/2022, seção 03, página 119, classificado em 1º lugar, Área: ADMINISTRAÇÃO, para a Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A-1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente de exoneração, código de vaga nº 0925531, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, da Lei 8.112/90, Decreto nº 8.259, de 30/05/2014, Campus de Tomé-Açu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1091/2022 - REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.012537/2022-59, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NICELMA JOSELINA COSTA DE BRITO no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 22/2019, publicado no D.O.U. nº 104 de 31/05/2019, seção 3, páginas 188 a 195, alterado pelo Edital nº 25/2019, publicado no D.O.U. nº 115 de 17/06/2019, seção 3, páginas 59 a 61, sendo homologado pelo Edital nº 43/2019, publicado no DOU Nº 217, de 08/11/2019, seção 3, páginas 102 a 104, com prazo de validade suspenso conforme Edital nº 14/2020 de 26/06/2020, publicado no D.O.U nº 127 de 06/07/2020, seção 03, página 56, tendo a validade ajustada através do Edital nº 04/2022, publicado no D.O.U. nº Nº 71, de 13/04/2022, seção 3, página 111 e o prazo de validade prorrogado por meio do Edital nº 08/2022, publicado no D.O.U Nº 104 de 02/06/2022, classificada em 1º lugar, Área: EDUCAÇÃO III, para a Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto - A - 1, com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0925596, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, da Lei 8.112/90, Decreto nº 8.259, de 30/05/2014, Campus Belém.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1092/2022 - REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.12879/2022-79, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VERUSKA DILYANNE SILVA GOMES no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, Edital nº 22/2019, publicado no D.O.U. nº 104 de 31/05/2019, seção 3, páginas 188 a 195, alterado pelo Edital nº 25/2019, publicado no D.O.U. nº 115 de 17/06/2019, seção 3, páginas 59 a 61, sendo homologado pelo Edital nº 43/2019, publicado no DOU Nº 217, de 08/11/2019, seção 3, páginas 102 a 104, com prazo de validade suspenso conforme Edital nº 14/2020 de 26/06/2020, publicado no D.O.U nº 127 de 06/07/2020, seção 03, página 56, tendo a validade ajustada através do Edital nº 04/2022, publicado no D.O.U. nº Nº 71, de 13/04/2022, seção 3, página 111 e o prazo de validade prorrogado por meio do Edital nº 08/2022, publicado no D.O.U Nº 104 de 02/06/2022, classificada em 2º lugar, Área: NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUÇÃO DE NÃO-RUMINANTES , para a Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto - A - 1, com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente de criação de cargos, código de vaga nº 0933557, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, da Lei 8.112/90, Decreto nº 8.259, de 30/05/2014, Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ PROF. SUBSTITUTO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

[PORTARIA Nº 1046/2022 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011692/2022-58, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato da Professora Substituta VENOURA ISMENIA BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3220334, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 25/07/2022 a 24/08/2022.

▪ PROF. SUBSTITUTO – RESCISÃO DE CONTRATO

[PORTARIA Nº 1070/2022 - REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011694/2022-47, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 24/07/2022, o Contrato de prestação de serviços de JOSÉ CARLOS PINTO MARINHO, matrícula SIAPE nº 3220470, Professor Substituto que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus de Tomé-Açu.

[PORTARIA Nº 1088/2022 - REITORIA, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011691/2022-11, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 14/07/2022, o Contrato de prestação de serviços de CARINA MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2930545, Professora Substituta que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus de Parauapebas.

▪ PROGRESSÃO DOCENTE

[PORTARIA Nº 1004/2022 - REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006872/2022-18, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão à Professora do Magistério Superior MILENA MARÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1839701, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, passando do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, a partir de 16/08/2022, de acordo com art. nº 19 da Lei 13.325/2016.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1079/2022 - REITORIA, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.013459/2022-18, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a Assistente em Administração STEFANI CRISTINA IJIMA NOBUMASA, matrícula SIAPE nº 3030267, lotada no Campus de Parauapebas para o Campus de Tomé-açu, nos termos do art. 36, Inciso III, alínea C da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1082/2022 - REITORIA, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.012280/2022-35, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Assistente em Administração PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3072441, lotado na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, com exercício na Diretoria de Contratos e Convênios - DCC, nos termos do art. 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, a partir de 20/07/2022.

▪ REMOÇÃO JUDICIAL

[PORTARIA Nº 1094/2022 - REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00611.005720/2021-14, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a remoção, conforme Parecer de Força Executória nº 1395/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, com fundamento no Art. 36, III, 'b' da Lei 8.112/90, da Professora do Magistério

Superior LARISSA KVIKTO, matrícula SIAPE nº 1254255, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 601/2022 - REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084-010606/2020-28, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 868, de 10 de junho de 2020, que homologou a concessão da Aceleração de Promoção, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, passando do nível 2 da Classe Assistente A, para o nível 1 da Classe Assistente B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção de Estabilidade, ao Professor do Magistério Superior ARTUR VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2312818, lotado no Campus de Capanema, a partir de 24/05/2019.

Onde se lê:

“...passando do nível 2 da Classe Assistente A, para o nível 1 da Classe Assistente B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção de Estabilidade, ao Professor do Magistério Superior ARTUR VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2312818, lotado no Campus de Capanema, a partir de 24/05/2019.”

Leia-se:

“...passando do nível 1 da Classe Assistente A, para o nível 1 da Classe Assistente B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção de Estabilidade, ao Professor do Magistério Superior ARTUR VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2312818, lotado no Campus de Capanema, a partir de 24/05/2019.”

[PORTARIA Nº 596/2022 - REITORIA, DE 29 DE ABRIL DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015098/2021-55, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1214, de 28 de setembro de 2021, que autorizou a prorrogação do afastamento integral da Professora do Magistério Superior LARISSA KVIKTO, matrícula SIAPE nº 1254255, lotada no Campus de Parauapebas, para fins de qualificação em nível de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, na Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em conformidade com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 434/2021, no período de 02/03/2022 a 21/07/2022.

Onde se lê: “... no período de 02/03/2022 a 21/07/2022.”

Leia-se: “... no período de 03/03/2022 a 21/07/2022.”.

▪ SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA Nº 1043/2022 - REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011017/2022-29, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora do Magistério Superior RAYRA BRANDAO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2315944, lotada no Campus de Tomé-Açu, para assumir interinamente a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, durante o impedimento da titular SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Matrícula SIAPE nº 2152908, no período de 23/06/2022 a 11/07/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1044/2022 - REITORIA, DE 15 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011189/2022-01, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR ao Professor do Magistério Superior ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE, Matrícula SIAPE nº 388488, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para assumir interinamente a função de Diretor do ICIBE, durante o impedimento do titular PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1477782, no período de 04/07/2022 a 17/07/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-03, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1045/2022 - REITORIA, DE 15 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011520/2022-84, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Administradora RICELLI CRISTIANA DOS SANTOS MOTA, Matrícula SIAPE nº 2421024, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de Pró-Reitora da PROAF, durante o impedimento do titular EMERSON CORDEIRO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1803103, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo CD-02, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1062/2022 - REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004219/2022-14, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração ADARA ISIS DE BRITO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1883630, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para assumir interinamente a função de Gerente da Divisão de Planejamento Orçamentário, durante o impedimento do titular ADEMIR DE CARVALHO LOPES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1875100, no período de 28/03/2022 a 03/06/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

[PORTARIA Nº 1068/2022 - REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 012244/2022-71, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Assistente em Administração ANTONIA MICHELLE ARAUJO LOPES, Matrícula SIAPE nº 1952173, lotada no Campus de Paragominas, para assumir interinamente a função de Gerente do Campus de Paragominas, durante o impedimento do titular ALLAN PINHEIRO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2403885, no período de 13/07/2022 a 28/07/2022, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

▪ SUBSTITUTOS OFICIAIS

[PORTARIA Nº 1087/2022 - REITORIA, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003965/2022-91, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Assistente em Administração AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1411618, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, CD-02, nos impedimentos do titular JEFFERSON MODESTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. DESIGNAR a Assistente em Administração JOISILENE AZEVEDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 3123342, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial da Diretora de Desempenho e Desenvolvimento - DDD/Progep, CD-04, nos impedimentos da titular DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA.

Art. 3º DESIGNAR a Assistente em Administração ADRIANE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3008043, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial da Superintendente da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Progep, CD-04, nos impedimentos da titular AMANDA CRIATINA MEDEIROS.

Art. 4º DESIGNAR a Assistente em Administração TAYNAH ROSA BASTOS, matrícula SIAPE 2371746, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial do Gerente da Divisão de Registro e Movimentação - DRM/Progep, FG-01, nos impedimentos da titular FELIPE SALOMÃO VALENTE LEAL.

Art. 5º DESIGNAR a Assistente em Administração LARISSA WALESKA TEOFILO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3133498, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituto oficial da Gerente da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - DCAD/Progep, FG-01, nos impedimentos da titular JOISILENE AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 6º DESIGNAR o Assistente em Administração LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2426469, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituto oficial da Gerente da Divisão de Concurso e Admissão - DCON/Progep, FG-01, nos impedimentos da titular KEYLA DA COSTA ESTUMANO.

Art. 7º DESIGNAR a Assistente em Administração MAYARA MACHADO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2406862, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial da Gerente da Divisão de Gestão de Processos - DGP/Progep, FG-01, nos impedimentos do titular THIAGO NEVES MIRANDA.

Art. 8º DESIGNAR a Assistente em Administração MARIA DO SOCORRO MELO, matrícula SIAPE 1153585, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial do Gerente da Divisão de Legislação e Normas - DLN/Progep, FG-01, nos impedimentos do titular MARCELO RIBEIRO ALBERNAZ.

Art. 9º DESIGNAR a Psicóloga HELOISA QUARESMA PUREZA, matrícula SIAPE 3219141, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial da Gerente da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/Progep, FG-01, nos impedimentos da titular RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA.

Art. 10º DESIGNAR a Administradora JANYNE NEYRAO CASSEB, matrícula SIAPE 1467874, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como substituta oficial do chefe da Seção de Serviços Terceirizados e Estágio SSTE/Progep, FG-03, nos impedimentos da titular ANA MÁRCIA VASCONCELOS BARBOSA.

Art. 11º . Revogar as portarias nº 346/2022 e nº 1430/2022.

▪ VACÂNCIA

[PORTARIA Nº 1081/2022 - REITORIA, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.012748/2022-91, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 28/07/2022, ocupado por IRAN VITOR BARBOSA GOMES, matrícula SIAPE nº 3064648, lotado no Campus de Parauapebas, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 822/2022 - PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011887/2022-06, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora ALRENICE MACHADO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3296821, cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 27/06/2022, por ter concluído o curso de Especialização em “MBA Cooperativo em Formação Avançada de Consultores Executivos em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria”, apresentando o certificado de conclusão do curso e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Estratégica.

[PORTARIA Nº 824/2022 - PROGEP, DE 25 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012213/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor JEFFERSON MOREIRA BARROS, Matrícula SIAPE 1329039, cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 30/06/2022, por ter concluído o

curso de Especialização em Administração Pública, apresentando o certificado de conclusão do curso e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Faci.

[PORTARIA Nº 825/2022 - PROGEP, DE 25 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012581/2022-69, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor ILTON DE JESUS VIANA, Matrícula SIAPE 3296333, cargo de Psicólogo, lotado no Campus de Capitão Poço, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 04/07/2022, por ter concluído o curso de Especialização em Docência Superior, apresentando o certificado de conclusão do curso e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza.

[PORTARIA Nº 826/2022 - PROGEP, DE 25 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013093/2022-79, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora SUÉLEN FAVACHO VILHENA, Matrícula SIAPE 1407355, cargo de Auditor, lotada na Auditoria Interna, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 08/07/2022, por ter concluído o curso de Especialização em MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, apresentando o certificado de conclusão do curso e o histórico escolar, emitidos pelo Centro Universitário Internacional- UNINTER.

[PORTARIA Nº 827/2022 - PROGEP, DE 27 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014088/2022-83, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora NATASHA SOUZA TRINDADE DE GUSMÃO, Matrícula SIAPE 3282224, cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25%, a partir de 20/07/2022, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, apresentando o diploma de conclusão do curso e o histórico acadêmico, emitidos pela Universidade Federal do Pará.

▪ **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

[PORTARIA Nº 815/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013643/2022-50, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração DÉBORA NASCIMENTO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1670728, lotada no Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, do nível D-09 ao D-10, a partir de 15/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 816/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013959/2022-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Médica Veterinária THAYZ SILENY BATISTA DA SILVEIRA UCHOA, matrícula SIAPE nº 1463946, lotada no Hospital Veterinário, do nível E-09 ao E-10, a partir de 01/03/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 817/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012182/2022-06, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Psicóloga HELOISA QUARESMA PUREZA, Matrícula SIAPE 3219141, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 13/07/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Assédio Moral no Trabalho: abordagens técnicas”, “Gestão de Conflitos e Negociação”, “Inteligência Emocional”, “Gestão Pessoal: base de liderança”, “Ambientação Institucional para técnicos administrativos em educação e docentes” e “Habilidades e Resolução de Problemas”, totalizando 195 horas. Para a presente progressão serão utilizadas 120 horas, restando um saldo de 75 horas no banco de horas para ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 818/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012443/2022-80, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS, Matrícula SIAPE 3212566, lotada no Campus de Capanema, da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 01/07/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “A Intervenção Profissional na Gestão das Políticas Públicas e Sociais”, totalizando 180 horas. Para a presente progressão serão utilizadas 90 horas, restando um saldo de 90 horas no banco de horas para ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 819/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013116/2022-45, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Analista de Tecnologia da Informação LEONARDO HIROKAZU DE SOUZA HAMADA, Matrícula SIAPE 1550586, lotado no Instituto Ciberespacial, da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 08/07/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Gestão Pública”, totalizando 150 horas. Para a presente progressão serão utilizadas 120 horas, restando um saldo de 30 horas no banco de horas para ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 820/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013265/2022-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Tradutora Interprete de Linguagem Sinais AUREA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 3023983, lotada na Diretoria de Inclusão Social e Diversidade, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 11/07/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Formação de Tradutores Interpretes de Libras- Português”, totalizando 340 horas. Para a presente progressão serão utilizadas 120 horas, restando um saldo de 220 horas no banco de horas para ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 821/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013439/2022-39, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Administradora FABRICIA GAMA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 3000979, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 12/07/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Inteligência emocional” e “Análise de dados como suporte à tomada de decisão”, totalizando 80 horas. Considerando a Portaria nº 22/2021-PROGEP, a servidora possui um saldo de 105 horas banco de horas. O somatório da carga horária válida e do banco de horas totaliza 185 horas, mas para a presente progressão serão utilizadas 180 horas.

▪ **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

[PORTARIA Nº 811/2022 - PROGEP, DE 20 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009829/2022-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente de Tecnologia da Informação JACKSON DOUGLAS FURTADO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3007969, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível C-03 ao C-04, a partir de 22/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 812/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011269/2022-58, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Carpinteiro JOSÉ MARIA MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1122281, lotado na Prefeitura, do nível B-14 ao B-15, a partir de 01/09/2017, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 813/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012535/2022-60, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração LUIS MARCELO OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1906500, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, do nível D-07 ao D-08, a partir de 03/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 814/2022 - PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013260/2022-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração MICHELE YURI HARIMA, matrícula SIAPE nº 1618844, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, do nível D-01 ao D-02, a partir de 14/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

▪ **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO**

[PORTARIA Nº 20/2022 - ISARH, DE 15 DE JULHO DE 2022]

O Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria Nº 292 de 4 de março de 2022, publicada no DOU, página 37, seção 2, de 07/03/2022.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Especial, sob presidência do primeiro, tendo como objetivo a avaliação para promoção funcional do docente Nuno Filipe Alves Correia de Melo, do Nível IV da Classe D, denominada de Professor Associado, para o Nível I da Classe E, denominada de Professor Titular, de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 25 da Resolução nº 130, de 09 de setembro de 2015/CONSUN.

Comissão Especial:

- Prof. Dr. Edilson Rodrigues Matos: Professor Titular da Universidade Federal Rural da Amazônia, Instituto Saúde e Produção Animal.
- Prof. Dr. Maamar El Robrini: Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências.
- Prof. Dr. Rosildo Santos Paiva: Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas.
- Prof. Dra. Hebe Morganne Campos Ribeiro: Professora Titular da Universidade do Estado do Pará, Departamento De Engenharia Ambiental.

[PORTARIA Nº 21/2022 - ISARH, DE 15 DE JULHO DE 2022]

O Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria Nº 292 de 4 de março de 2022, publicada no DOU, página 37, seção 2, de 07/03/2022.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Especial, sob presidência do primeiro, tendo como objetivo a avaliação para promoção funcional da docente Maria De Lourdes Souza Santos, do Nível IV da Classe D, denominada de Professor Associado, para o Nível I da Classe E, denominada de Professor Titular, de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 25 da Resolução nº 130, de 09 de setembro de 2015/CONSUN.

Comissão Especial:

- Prof. Dr. José Almir Rodrigues Pereira: Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Instituto Tecnológico.
- Prof. Dr. Maamar El Robrini: Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências.

- Prof. Dr. Rosildo Santos Paiva: Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas.

- Prof. Dr. Antônio Cordeiro de Santana: Professor Titular da Universidade Federal Rural da Amazônia, Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos.

PORTARIAS INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

[PORTARIA Nº 4/2022 - ISARH, DE 19 DE JULHO DE 2022]

O Diretor do Instituto da Saúde e Produção Animal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 500, de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Localizar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ANDRADE matrícula SIAPE nº 3160928, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, exercendo suas atividades no Instituto da Saúde e Produção Animal, desde 30/01/2020, com carga horária semanal de 40 horas, venho solicitar emissão de Portaria de localização.

Ambiente de trabalho: Setor de Avicultura do ISPA

1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) – (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica		
Aula prática		
1.2. Pesquisa		
1.3. Extensão		
1.4. Preparação de aulas		
1.5. Administração		
1.6. Outras		

2. DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	O servidor executa trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso de aves e ovos (fezes, secreções e pelos), no setor de avicultura	40
2		
3		
5	Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 + 3 + 4 + Total	40

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira